



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos do Prefeito</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Dispensas - Aviso de Abertura .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Extrato .....	4
<b>Editais</b> .....	4
Chamada Pública .....	4
Editais .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	7
Comunicados .....	7
<b>Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Fundação Educacional Guaçuana - FEG</b> .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Consórcio Cemmil</b> .....	10
<b>Atos Administrativos</b> .....	10
Outros atos administrativos .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Abertura .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Convocação .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
CNPJ 45.301.264/0001-13  
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro  
Telefone: (19) 3851-7000  
Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**  
CNPJ 46.255.196/0001-66  
Rua Paula Bueno, 240 - Centro  
Telefone: (19) 3831-9888  
Site: [www.samaemogiguacu.com.br](http://www.samaemogiguacu.com.br)

**Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos**  
CNPJ 59.015.438/0001-96  
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde  
Telefone: (19) 3891-9444

**Fundação Educacional Guaçuana - FEG**  
CNPJ 52.742.236/0001-05  
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro  
Telefone: (19) 3861-1915

**Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu**  
CNPJ 54.672.845/0001-52  
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves  
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 27.724, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.031, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### **DECRETO Nº 27.725, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERA AMANA RAMOS DE MELO SANTOS, RG. Nº 43.486.021-9 E CPF Nº 347.107.858-48, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO AUTÁRQUICO TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS".

#### **DECRETO Nº 27.726, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA ANDRÉ LUÍS PALIARES MATEUS RODRIGUES, RG. Nº 18.331.138 E CPF Nº 112.176.768-05, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE SECRETÁRIO AUTÁRQUICO TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS".

#### **DECRETO Nº 27.727, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ABRE NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, DE MOGI GUAÇU, UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 764.457,52 (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

#### **DECRETO Nº 27.728, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **OUTORGA PERMISSÃO DE USO DA EMEI ALFREDO BERGAMO, NO JARDIM IGUATEMI, À ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE KAIRÓS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 108, § 2º, da Lei Orgânica do Município, e, considerando todo o instruído nos autos do Processo Administrativo nº 14967/2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada à **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE KAIRÓS**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.714.688/0001-28, Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, com sede neste Município, PERMISSÃO DE USO, em caráter pessoal e intransferível, e a título gratuito, pelo prazo de dois (02) anos, prorrogável, do imóvel da Escola Municipal de Educação Infantil "Alfredo Bergamo", situada na Rua Benedito Rangel Cardoso, nº 35, no Jardim Iguatemi, Nesta, para desenvolvimento de suas

atividades estatutárias, bem como implantação de sua sede administrativa, acolhida, triagem dos usuários e Comunidade Terapêutica em Mogi Guaçu.

**§ 1º.** As condições da permissão de uso, a títulos gratuito e personalíssimo (pessoal e intransferível), incluem as obrigações e responsabilidades da entidade permissionária, extensivas, solidariamente aos membros de sua Diretoria, sucessores e herdeiros, constantes do Termo de Compromisso e Responsabilidades a ser firmado pelos representantes de permitente e permissionária, a saber:

**I** - agir como se dona fosse guardando e protegendo o imóvel contra turbações e esbulhos, e a prática de quizer danos por terceiros à sua integridade física;

**II** - executar, continuamente, serviços e obras de manutenção e ações de conservação das instalações e dos equipamentos, executando os de reforma e reparação que se fizerem necessários, após prévia aprovação, por escrito da(s) autoridade(s) pública(s) municipal(is) competente(s);

**III** - efetuar e conservar a limpeza e a higiene das áreas internas e externas.

**§ 2º.** A Secretaria de Educação será a gestora da permissão de uso outorgada, responsável pela supervisão da permissionária na utilização do próprio municipal, e do cumprimento de suas obrigações.

**Art. 2º.** As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias promovidas pela permissionária incorporar-se-ão, automaticamente, ao imóvel, integrando-se ao patrimônio público municipal, não sendo indenizáveis a qualquer título.

**Art. 3º.** Sendo a permissão de uso outorgada a título precário, apesar do prazo estabelecido no art. 1º, podendo, a Administração Municipal permitente, a qualquer tempo, mediante prévia notificação à permissionária, motivação e justificativa para o ato, revogar o presente Decreto, reivindicando a reintegração na posse do imóvel, caso em que a permissionária deverá promover, às suas expensas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a desocupação das instalações cujo uso ora é permitido, não lhe cabendo direito a retenção e/ou indenização ou ressarcimento, a qualquer título, por benfeitorias e acessões, lucros cessantes ou perdas e danos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, correndo por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente as despesas com sua execução.

Mogi Guaçu, 21 de Fevereiro de 2025.

**RODRIGO FALSETTI**

**PREFEITO**

**PAULO ALEXANDRE PALIARI**

**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**

Encaminhado à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 3 de 13

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2024 - PROCESSO 18.667/2024.** Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Material de Consumo Básico Odontológico, para atender pacientes das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO. AVISO: Tornamos público, que adotado o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, a referida licitação foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Prefeito em 21/02/2025, às empresas: **BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ nº 39.344.423/0001-64, para o item 30 (R\$ 12,49); **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, para os itens 84 (R\$ 23,57) e 86 (R\$ 23,57); **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 31.401.798/0001-07, para os itens: 01 (R\$ 92,01), 07 (R\$ 120,48), 18 (R\$ 10,52), 24 (R\$ 11,92), 25 (R\$ 84,12), 63 (R\$ 34,74), 64 (R\$ 34,74), 65 (R\$ 34,74), 66 (R\$ 34,74), 67 (R\$ 34,74), 68 (R\$ 34,74) e 73 (R\$ 10,32); **DENTAL IPO LTDA**, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, para os itens: 06 (R\$ 57,59), 10 (R\$ 173,43), 21 (R\$ 167,32), 27 (R\$ 49,55), 28 (R\$ 35,00), 46 (R\$ 104,21), 59 (R\$ 59,19), 62 (R\$ 54,00) e 71 (R\$ 18,40); **DIABÉTICOS LTDA**, CNPJ nº 28.675.331/0001-40, para os itens: 02 (R\$ 19,50), 03 (R\$ 19,50), 08 (R\$ 121,75), 09 (R\$ 121,75), 26 (R\$ 187,50), 74 (R\$ 7,50), 75 (R\$ 7,50) e 79 (R\$ 6,00); **GUSTAVO NICOLINO**, CNPJ nº 26.551.165/0001-45, para os itens: 05 (R\$ 48,49), 11 (R\$ 8,14), 14 (R\$ 70,00), 16 (R\$ 3,33), 20 (R\$ 26,60), 31 (R\$ 84,68), 32 (R\$ 7,83), 33 (R\$ 19,58), 34 (R\$ 12,58), 41 (R\$ 16,61), 43 (R\$ 27,57), 44 (R\$ 100,00), 45 (R\$ 30,00), 47 (R\$ 25,43), 48 (R\$ 25,43), 49 (R\$ 12,70), 55 (R\$ 257,77), 56 (R\$ 28,28), 60 (R\$ 30,39), 61 (R\$ 30,39), 69 (R\$ 117,56), 70 (R\$ 117,56), 76 (R\$ 14,25), 77 (R\$ 19,32), 80 (R\$ 16,31) e 82 (R\$ 26,40); **JULIANO DE COSTA LTDA - EPP**, CNPJ nº 72.150.550/0001-06, para o item 72 (R\$ 2,38); **LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.245.772/0001-14, para os itens: 15 (R\$ 18,42) e 53 (R\$ 4,88); **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, para os itens: 22 (R\$ 36,99), 23 (R\$ 60,00), 42 (R\$ 22,80), 50 (R\$ 22,20), 51 (R\$ 22,20), 52 (R\$ 22,20), 57 (R\$ 49,68) e 58 (R\$ 74,08); **ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 36.519.741/0001-20, para os itens: 12 (R\$ 26,00), 13 (R\$ 22,00), 35 (R\$ 9,40), 36 (R\$ 9,40), 37 (R\$ 9,40), 38 (R\$ 9,40), 39 (R\$ 9,40), 40 (R\$ 9,40), 78 (R\$ 28,00) e 83 (R\$ 158,57); **RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 41.133.023/0001-51, para os itens: 04 (R\$ 44,00), 17 (R\$ 3,97), 19 (R\$ 80,00), 29 (R\$ 4,92), 54 (R\$ 1,49) e 81 (R\$ 1,21). **Item Fracassado:** 85. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). M. Guaçu,

24.02.2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

### Dispensas - Aviso de Abertura

#### AVISO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 41/2025 PRÉAMBULO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;  
DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3419/2025

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO SÍTIU <a href="http://www.novobmnet.com.br">www.novobmnet.com.br</a>	Início: 25/02/2025, às 08:00hs (horário de Brasília) Até dia 27/02/2025, às 17h00min (horário de Brasília) Etapa de Disputa: 28/02/2025 -08:00hs às 14:00hs
---	---

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 6º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) caixas plásticas totalmente vazadas de 48 (quarenta e oito) litros na cor preta.

Qtd.	Unid.	Material
100	UN	Aquisição de caixas plásticas totalmente vazadas de 48 (quarenta e oito) litros na cor preta.

### Aviso de Licitação

**AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025 - PROCESSO Nº 3.467/2025.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - U.B.S. DO JARDIM YPÊ AMARELO, localizado à Rua Georgina Theodoro de Oliveira com a Rua Maria Tereza Vedovello, no Bairro Ypê Amarelo, no Município de Mogi Guaçu SP. **Abertura: 9h30min do dia 17 de março de 2025.**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - PROCESSO Nº 3.517/2025.** OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO MARQUESE (CAMPO DO TIRO DE GUERRA), no Município de Mogi Guaçu SP. **Abertura: 9h30min do dia 17 de março de 2025.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 4 de 13

[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).  
Mogi Guaçu, 24 de fevereiro de 2025. Thaís Suelen da Silva  
- Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

### Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 618/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 3128/2025 - GUACU AGROMAQUINAS LTDA (CNPJ/MF nº 11.593.653/0001-48) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Aquisição de óleo 2 tempos (10 un). - Valor Global: R\$ 380,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 4 8 8 14.01.08.244.4011.2.863.339030.05.5000048- Data: 24/02/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 619/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 298/2025 - RENATO MARTINS CHAVEIROS (CNPJ/MF nº 06.950.905/0001-09) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Confeção e reforma de carimbos. - Valor Global: R\$ 120,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 3 8 4 10.01.18.541.5002.2.171.339039.01.1100000 - Data: 24/02/2025.

### Editais

#### Chamada Pública

### EDITAL 11/SECULT/2025 PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 3ª FEIRA MÍSTICA DE MOGI GUAÇU

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT - torna público edital de inscrição para expositores de artesanato, itens de arte, artigos, cosméticos e vestuário interessados em participar da "3ª Feira Mística de Mogi Guaçu" a ser realizada no dia 22 de março de 2025, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato".

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada visa selecionar até 35 (trinta e cinco) expositores para participarem da "3ª Feira Mística de Mogi Guaçu", a ser realizada no dia 22 de março de 2025, das 12hr às 22hr no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", sito à Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu.

#### 2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADE DE OPERAÇÕES

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 20 (vinte) expositores de artesanato, artigos e itens de arteterapia de acordo com a listagem a seguir:

● JAPAMALAS, CORDÕES DE ORAÇÃO, IMAGENS, ARTIGOS PARA MEDITAÇÃO, PEDRAS, PEDRARIA, ARTIGOS MÍSTICOS, PEDRAS BRASILEIRAS, BIJUTERIAS, DECORAÇÃO, MANDALAS, ACESSÓRIOS EM GERAL.

2.2 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 06

(seis) expositores de cosméticos e artigos fitoterápicos de acordo com a listagem a seguir:

● ERVAS, BANHOS, SAIS, SPRAYS, ESCALDA PÉS, FLORAIS, ÓLEOS, ÓLEO ESSENCIAL, SABOARIA, COSMÉTICOS NATURAIS, PERFUMES.

2.3 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 03 (três) expositores de moda de acordo com listagem a seguir:

● MODA INDIANA  
● ROUPA PARA PILATES  
● ROUPA PARA TAI CHI CHUAN

2.4 Serão disponibilizados, por meio de sorteio, até 06 (seis) vagas para expositores de:

● ARTIGOS MEDIEVAIS  
● COSPLAY MEDIEVAL/MÍSTICO

**Parágrafo Único:** Caso não haja número de expositores suficientes inscritos nos itens **2.1**, **2.2**, **2.3** e **2.4**, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas, desde que não ultrapasse o número de 45 (quarenta e cinco) vagas descritas no item **1.1**. O espaço disponível para cada operação é de 9 m<sup>2</sup> (3x3m), podendo ser menor.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma online e presencial na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, do dia 25 de fevereiro ao dia 13 de março de 2025, das 8h às 12h30 e de 13h30 às 16h30. Excepcionalmente no dia 13 de março, as inscrições se encerram às 11h00.

3.2 De forma online, através do link: <https://bit.ly/FormFeiraMistica2025>, do dia 25 de fevereiro ao dia 13 de março, até às 11h00.

#### 4. DO SORTEIO

4.1 Caso haja quantidade maior de inscritos que as vagas ofertadas, será realizado um sorteio no dia 13 de março de 2025, às 14hrs, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir a transparência do processo, os interessados poderão acompanhar o sorteio presencialmente. O sorteio será gravado e disponibilizado a posteriori na conta do YouTube da Secretaria Municipal de Cultura.

#### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 **Pessoa Física:** (obrigatória a apresentação da documentação original)

a) Cópia de Carteira de Identidade;  
b) Cópia do CPF;  
c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 03 (três) meses.  
d) Portfólio artístico (comprovação da atividade).

5.2 **Pessoa Jurídica:** (obrigatória a apresentação da documentação original)

a) Cópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver;  
b) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 5 de 13

c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado do representante da Pessoa Jurídica, com no máximo 03 (três) meses;

d) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do titular do CNPJ;

e) Comprovante de regularidade de licenciamento;

f) Portfólio artístico (comprovação da atividade).

### 6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CONTEMPLADOS NO SORTEIO

#### 6.1 Pessoa física

● Cópia da Carteira de Identidade;

● Cópia do CPF;

● Cópia do Comprovante de residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 03 (três) meses;

● Comprovante de recolhimento de taxa de utilização de solo.

#### 6.2 Pessoa Jurídica

● Cópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver;

● Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

● Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do Titular da Empresa;

● Cópia do Comprovante de Residência atualizado do representante da Pessoa Jurídica, com no máximo 05 (cinco) meses;

● Comprovante de regularidade de licenciamento;

● Comprovante de recolhimento de taxa de utilização de solo.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A montagem das barracas é de responsabilidade de cada operação que deverá acontecer entre 08h e 10h, no dia 22 de março, impreterivelmente.

7.2 É terminantemente proibida a sublocação do espaço parcial ou total dos espaços cedidos.

7.3 Será cobrado uso de solo público, conforme espaço ocupado por cada expositor.

7.4 Aos que infringirem este Edital, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração ou Multa, além da cassação da permissão de trabalho no local.

7.5 A Secretaria de Cultura poderá solicitar a qualquer tempo a apresentação de documentos complementares que julgue necessários;

7.6 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrevogável e irreversível;

7.7 É vedada a inscrição de servidores/funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).

7.8 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de ambulantes da

cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [SC-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:SC-contato@mogiguacu.sp.gov.br) ou pelo telefone 3811-8650.

**Parágrafo Único:** Após a publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação.

Mogi Guaçu, 24 de fevereiro de 2025

**ANDRÉ SASTRI ALVES**

Secretário Municipal de Cultura

### Editalis

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Divisão de Fiscalização comunica a Senhora **LAILA CRISTINA CIPOLIM DEL JUDICE** que em conformidade com a Lei Municipal 1.037/1973, alterada pela Lei Municipal nº 3464/1997 e 1349/2017, foi multado pelos Artigos nº 12 à 19 – Da Higiene das Habitações Unifamiliares e Coletivas, e Artigo nº 398 – alterado pela Lei nº 3464/97, item II.

O presente Edital prende-se ao fato da não localização do(s) senhor (es) proprietário(s) quando da entrega dos Autos de Infração e Multa, ou por se encontrar(em) em local incerto e não sabido.

Informamos que o prazo para recorrer dos Autos de Infração e Multa é de 15(quinze) dias a contar da publicação deste Edital, em conformidade com Artigo 387, parágrafo 3º alterado pela Lei Municipal nº 4.417/2007.

SSM/DAMF-SF/ Em, 25 de Fevereiro de 2025.

**Delma C. de Freitas Lima**

Diretora - DAMF

**Fabio Aparecido Fileti Luduvirge**

Secretário de Serviços Municipais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Divisão de Fiscalização comunica a empresa **UBIZ TECNOLOGIA LTDA** que, diante a publicidade fixas em postes das ruas na cidade de Mogi Guaçu, sem devida licença, foi multado por infringir a Lei nº 1037/73 – Códigos de Posturas Municipal, nos artigos nº 212º à 228º e Código Tributário Municipal Lei nº 2992/93 nos artigos nº 225º à 232º.

Informamos que o prazo para recorrer dos Autos de Infração e Multa é de 15(quinze) dias a contar da publicação deste Edital, em conformidade com Artigo 387, parágrafo 3º alterado pela Lei Municipal nº 4.417/2007.

Informamos ainda, que após a publicação desta, o prazo máximo para retirada da publicidade fixada nos postes é de 05 (cinco) dias, caso do não atendimento, será aplicada multa por cada publicidade encontrada.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 6 de 13

SSM/DAMF-SF/ Em, 25 de Fevereiro de 2025.

**Delma C. de Freitas Lima**

Diretora - DAMF

**Fabio Aparecido Fileti Luduvirge**

Secretário de Serviços Municipais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará em medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ADRIANO BORTOTO RISSETO E OUTROS	98	SE-11-12-08-005-000
ALESSANDRA MACHADO	148	NE-22-13-14-044-000
ALESSANDRA MACHADO	151	NE-32-05-04-016-000
ANTONIO CARLOS NEGRI	159	NE-11-12-08-009-000
APARECIDO RICARDO DESTER	154	NE-11-09-04-037-000
ARMINDA GALLO MURILLO E OUTROS	227	NE-11-12-01-015-000
AUGUSTO PALMEIRA	114	SE-31-02-04-017-000
AYLTOM MARTINS JUNIOR	157	SE-11-04-11-013-000
BENEDITO DA CRUZ RODRIGUES	104	NO-21-16-02-009-000
BENEDITO ROMUALDO LUIZ E OUTROS	112	SE-12-13-17-009-000
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	126	SE-22-10-01-004-000
CARLOS ALEXANDRE BRANDAO	146	NO-11-11-06-051-000
CARLOS LEOPOLDO FRANCO DA CUNHA	130	NE-53-13-01-012-000
CARLOS ROBERTO CUCCHI	166	NE-11-11-03-001-000
CARMEM DE PAULA ANAIA FREITAS E OUTROS	144	NO-21-11-16-011-000
CASSIA CRISTINA FERRARI ZANCO E OUTROS	95	SE-21-16-08-015-000
CINTIA APARECIDA MILAN	162	SE-12-08-04-016-000
CLAUDINEI APARECIDO	102	NE-13-01-07-052-000
DANIEL FERNANDES	132	NE-11-02-06-017-000
DENIS CAMILO DE CARVALHO	103	NE-13-01-07-053-000
DEYVID KLEBER TOME E OUTRO	225	NE-12-05-04-019-000
DORIVAL DOS SANTOS	121	NE-21-04-06-027-000
DOUGLAS DONIZETE MOREIRA	137	NE-43-09-05-008-000
EDGAR MACHADO BRANDAO	189	NE-13-01-07-020-000
ELIAS FERNANDES DE CARVALHO	134	NE-11-15-07-011-000
ENIO HENRY FONTANESI E OUTROS	129	NO-11-04-05-072-000
ESPOLIO ADELIA EMILIA MONTEIRO ARTIGIANI	108	NE-11-09-04-041-000
EUNICE DOS SANTOS RHEDER E OUTROS	124	SE-11-11-09-050-000

EUROTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	109	NE-31-03-03-004-000
FABIANA ROBERTO DOS REIS E OUTROS	221	NE-11-07-08-024-000
FABIANA ROBERTO DOS REIS E OUTROS	222	NE-11-07-08-001-000
FELICIANA MARQUES CHABREGAS E OUTRO	156	SE-11-10-07-006-000
FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO	101	NE-11-02-03-002-000
FRANCISCO MALDONADO FILHO	220	SE-11-06-04-001-000
HELIO ANASTACIO DE PAULA E OUTRO	141	NO-11-11-03-025-000
HILSA DE CASSIA PEREIRA PRATES	92	NE-22-13-12-025-000
ISABELLA CHIAPINA SALOMAO	93	NE-42-11-02-034-000
ISABELLA CHIAPINA SALOMAO	230	NE-42-11-02-034-000
IVAN GARCIA DE OLIVEIRA E OUTROS	165	NE-12-16-01-001-000
JGR PARTICIPACOES S/A	145	SE-11-05-02-009-000
JOSE BERNARDES FERREIRA	96	NE-11-02-17-019-000
JOSE CLAUDIO FILETTI	131	NO-21-15-10-001-000
JOSE EDUARDO NUNES	122	SE-13-05-09-001-000
JOSE FERNANDES DOS SANTOS	94	NE-32-04-11-032-000
JOSE MILAN	163	SE-12-08-04-017-000
JOSE ROBERTO JACOMO	118	NE-11-11-11-038-000
KURLAN RODRIGO DOS REIS	231	NE-41-14-08-035-000
LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA BIROCCHI	150	NE-12-04-13-023-000
LUIZ ANTONIO SCALESE JUNIOR E OUTROS	116	NE-11-09-04-016-000
LUIZ CARLOS THIM	133	SE-11-04-09-024-000
MANOEL THEODORO DE FREITAS	107	NE-11-05-08-021-000
MARCOS BARBOSA DA SILVA	135	NO-21-11-16-006-000
MARIA APARECIDA PIO DE SOUZA E OUTROS	228	NE-31-08-02-009-000
MARIA APARECIDA PIO DE SOUZA E OUTROS	229	NE-31-08-02-008-000
MARIA GRAZIA SAGULA E OUTROS	160	SE-12-08-05-008-000
MARIA GRAZIA SAGULA E OUTROS	161	SE-12-08-05-009-000
MARIA LUCINDA CAVEAGNA MAMEDE	158	SE-11-04-11-017-000
MARIA SILVA DE MELO MARCHESE	119	SE-11-05-01-005-000
MARIA TEREZA FRANCO DE ALMEIDA FRANCO	153	NO-11-16-06-014-000
MARIANGELA APARECIDA SISTE JACOMO	117	NE-11-11-11-039-000
MAURO APARECIDO WOJCIK	214	NE-13-02-02-016-000
MAYRA MENEGHINI MARQUEZI	120	SE-11-05-01-095-000
MICHELE CRISTINA FRATTA NUNES	123	SE-13-01-06-009-000
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA GOMIDE	164	SE-13-01-03-001-000
MURILO RODRIGUES DE SOUZA	113	SE-11-11-08-005-000
MURILO RODRIGUES DE SOUZA	125	SE-11-11-08-005-000
NEUSA DONIZETI DA CUNHA E OUTROS	110	NO-11-05-01-006-000
NILCE RODRIGUES CHAGAS	143	NO-21-11-16-008-000
PATRICK SAKZENIAN	223	NE-42-14-02-024-000
PAULO ROBERTO TEIXEIRA	105	NE-11-05-08-028-000
PIERRE OPENHEIMER	136	NE-41-09-08-036-000
RAFAEL MASTRACOUZO	147	NE-11-01-08-006-000
REGINA LUCIA FERRARI AMBROGI	155	SE-11-08-06-020-000
ROSANGELA DA ROCHA MADUREIRA	111	SE-11-12-08-004-000
ROSELY DOS SANTOS GEBAILÉ	97	SE-21-01-16-027-000
SANTIAGO & FILHOS PARTICIPACOES	167	SO-11-03-01-011-000
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	91	NE-33-14-01-001-000
SEBASTIAO CESAR DE FREITAS	152	NE-32-05-04-017-000
SUELI COCCHEVIA	127	NO-51-12-10-033-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 7 de 13

SUELI DE FATIMA THOLEDO CURCIO	99	NE-31-03-03-005-000
SUELI DE FATIMA THOLEDO CURCIO	100	NE-31-03-03-006-000
VALDOMIRO ARICETO	142	NO-11-11-03-027-000
VANDERLEI DA SILVA	226	NE-12-06-06-002-000
WALDOMIRO GARCIA DE OLIVEIRA FILHO	106	NE-11-05-08-022-000
WALDOMIRO GARCIA DE OLIVEIRA FILHO	115	NE-11-05-08-025-000
WBORTOLUCCI INCORPORADORA LTDA	232	NE-41-14-08-036-000
WELLINGTON EVANDRO DE ARAUJO	138	NE-43-09-05-022-000
WELLINGTON EVANDRO DE ARAUJO	138	NE-43-09-05-022-000
WILLIAM MODENA PEROTO	128	SE-12-01-03-016-000
ZILA ALVES ROSA E OUTROS	149	NO-21-11-14-011-000

48.979.616, PARA EXERCER EM COMISSAO, O CARGO DE ASSESSOR DE GERÊNCIA.

SSM/DAMF-SF/ Em, 25 de Fevereiro de 2025

**Delma C. de Freitas Lima**  
**Fabio Aparecido Fileti Luduvirge**  
**Diretora - DAMF**  
**Secretário de Serviços Municipais**

### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

#### 1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-477-000259-1-7**

Nº Processo: **14236/14** Nº Protocolo: **742/2025**

Razão Social: **DROGARIA GOLDEN HEALTH LTDA -**

#### EPP

CNPJ: **19.409.709/0001-73**

Logradouro: **AVENIDA EMÍLIA MARCHI MARTINI Nº**

**1826**

Bairro: **CHACARA NOVA ODESSA** Cidade: **MOGI GUAÇU**

**OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**COORDENADORA**

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 032/2.025**

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

#### **PORTARIA N.º 033/2.025**

DESIGNA DANIELE CRISTINA DA COSTA, RG N.º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 8 de 13

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



### PROCESSO SELETIVO DOCENTE EMERGENCIAL Nº 06/2025 - CONVOCAÇÃO nº2

O Prof. Dr. Mário Vedovello Filho, Diretor Administrativo da FMPFM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionado para o preenchimento de vaga no quadro temporário de cargos e salários da instituição.

Técnico de informática			
Classificação	Inscrição	Nome	Documento de Identificação
3º	3	Víctor Barsanele de Andrade	Xxxxxx875

O Candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Educacional Guaçuana (FEG), sito à Rua Hugo Pancieira, 386 – Imóvel Pedregulhal - Mogi Guaçu, SP, **até o dia 26/02/2025, às 09:30h da manhã**, munido de documento válido original com foto recente (RG ou CNH) e cópias dos devidos Certificados e Diplomas, conforme titulação específica do cargo exigida no Edital.

O **não comparecimento** até a data e horário específico **será considerado como desistência** da vaga, não gerando direito a nova convocação.

Publique-se e afixe-se

Mogi Guaçu, 24 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Mario Vedovello Filho  
Diretor Administrativo da FMPFM  
Decreto 27.011



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 9 de 13

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG**

##### **PORTARIA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA FMPFM.

##### **PORTARIA Nº. 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE AMANDA LETICIA DOS REIS, PORTADORA DO RG Nº 44.669.629-8, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO JUNIOR, NA ESCOLA PROF. CID CHIARELLI, MANTIDA PELA FEG.

##### **PORTARIA Nº. 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NÁDIA MACEDO DE PAULA, PORTADORA DO RG Nº 33578062-3, APROVADA EM PROCESSO SELETIVO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTORIA, NA ESCOLA PROF. CID CHIARELLI, MANTIDA PELA FEG.

##### **PORTARIA Nº. 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE RODRIGO APARECIDO SELIDONIO DE SOUZA, PORTADOR DO RG Nº 32.127.603-6, APROVADO EM PROCESSO SELETIVO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-HISTORIA, NA ESCOLA PROF. CID CHIARELLI, MANTIDA PELA FEG.

##### **PORTARIA Nº. 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MARIANA MACHADO CHABREGAS RUBIM, PORTADORA DO RG Nº 30433931-3, APROVADA EM PROCESSO SELETIVO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-GEOGRAFIA, NA ESCOLA PROF. CID CHIARELLI, MANTIDA PELA FEG.

Mogi Guaçu, 21 de fevereiro de 2025.

**LUCIANE ELISABETE PEREIRA**

Presidente do Conselho Administrativo da FEG



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 10 de 13

### CONSÓRCIO CEMMIL

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### PORTARIA Nº 026/2025

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO QUE ESPECIFICA.

FÁBIO CESAR FRAGA, Superintendente Interino do Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:-

Exonerar da Função Gratificada de Coordenador o senhor **Marcio Roberto da Rosa Pelechati**, empregado do Consórcio desde 03/01/2023, com efeito a contar de 19 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 21 de fevereiro de 2025.

**FABIO CESAR FRAGA**  
Superintendente Interino



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 11 de 13



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul  
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### PORTARIA Nº 027/2025

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA:

FÁBIO CESAR FRAGA, Superintendente Interino do Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:-

Concede ao Senhor **Giovani Rafael de Campos**, empregado deste Consórcio desde 10/07/2017 no cargo de Motorista, Função Gratificada como Coordenador conforme Regulamento de RH, com exercício a contar de 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 21 de fevereiro de 2025.

**FABIO CESAR FRAGA**  
Superintendente Interino



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 12 de 13

### Licitações e Contratos

### Aviso de Abertura



#### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. PL 05/2025.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a implantação da Solução Web, através da implantação de um Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos. **Abertura: 10h do dia 18 de março de 2025.** O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Consórcio CEMMIL, situada na Rua Luiz Baiocchi, nº 111, Parque Cidade Nova, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis e/ou sem ônus através dos sites: <http://cemmil.ddns.com.br:8079/comprasedital/> e [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br). Mogi Guaçu, 24 de fevereiro de 2025. Fabio Cesar Fraga – Superintendente Interino do CEMMIL - Portaria nº 14/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 771

Página 13 de 13

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

##### MOCOCA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA – Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro, Mococa - SP, 13730-000**. Nos dias **26, 27 ou 28 de fevereiro de 2025 no horário das 08h00 às 11h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas.** Na forma que prevê o Edital nº. 05/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

##### 1. PARA O CARGO DE: SERVICOS GERAIS - MOCOCA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
14º	25800318	Patricia da Silva Trepador	32.XXX.XXX-3
15º	25800338	Isabele Aparecida Balan	59.XXX.XXX-X
16º	25800464	Carla Saraiva Miranda	46.XXX.XXX-7

Mogi Guaçu, 25 de fevereiro de 2025

Ivair Luiz Biazotto  
Superintendente